

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 9 n.º 10

Brasília-DF, 09 de março de 2001

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 027, DE 09 DE MARÇO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **ODORIO ALVES DOS ANJOS**, SIAPE 1025135, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **JOAQUIM RODRIGO FERREIRA DE SOUZA**, SIAPE 1143255, ocupante do cargo de Inspetor de Linhas Telegráficas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão III.

Conceder ao ex-servidor **JORGE DA SILVA**, SIAPE 1254906, ocupante do cargo de Postalista, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão III.

Conceder ao ex-servidor **ANTONIO GOUVÊA DOS SANTOS**, SIAPE 1307983, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **JOSÉ BOLIVAR DO NASCIMENTO**, SIAPE 1089262, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

PORTARIA N.º 028, DE 09 DE MARÇO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **MOACYR LUCIO CAETANO DA SILVA**, SIAPE 1088273, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **JOSINO BRITTES DE ASSIS**, SIAPE 1094388, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **ACRYSIO PEREIRA PINTO**, SIAPE 1057409, ocupante do cargo de Condutor de Malas, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **JOSÉ SALES REBOUÇAS**, SIAPE 1191182, ocupante do cargo de Carteiro, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe C, Padrão II, para a Classe C, Padrão V.

Conceder ao ex-servidor **HERCILIO LUIZ DO NASCIMENTO**, SIAPE 1161762, ocupante do cargo de Guarda Fios, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão IV, para a Classe A, Padrão I.

PORTARIA N.º 029, DE 09 DE MARÇO DE 2001 - A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 120, de 14 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 15 subsequente, resolve:

Conceder ao ex-servidor **WALDOMIRO CHARÃO DE FREITAS**, SIAPE 1066531, ocupante do cargo de Operador Postal, reposicionamento nos termos do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, de até 03 padrões da Classe B, Padrão VI, para a Classe A, Padrão III.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral

2. ASSESSORIA DE PUBLICIDADE

PORTARIA N.º 001, DE 08 DE MARÇO DE 2001 - O Assessor de Publicidade do Ministério das Comunicações, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 188, de 22 de março de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 1999, resolve:

1. Delegar competência aos servidores **THANIA REGINA PEREIRA LOPES**, portadora do CPF: n.º 524.096.941-87 e **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, portador do CPF: n.º 153.640.701-15, respectivamente, titular e substituto responsáveis pela conformidade documental da unidade gestora 410040;
2. Ficam convalidados os fatos praticados pelos servidores acima designados, no exercício de 2000;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

GILBERTO ALÍPIO MANSUR - Assessor

CADERNO DE PESSOAL

DIÁRIAS

SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
JUAREZ MARTINHO Q. DO NASCIMENTO	2117207	SÃO PAULO	07 a 10.03.2001
SÉRGIO RACHID SAAB	24213	BOA VISTA	05 a 07.03.2001

TEREZA CRISTINA ROCHA - Coordenadora-Geral de Administração

RETIFICAÇÕES

Retificar a publicação da diária do servidor, abaixo discriminado, no B.S n.º; 09, de 02/03/01.

Onde se lê:

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	SÃO PAULO	06 a 15.03.01

Leia-se:

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	SÃO PAULO	06 e 15.03.01

TEREZA CRISTINA ROCHA - Coordenadora Geral de Administração

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: HERCÍLIO LUIZ DO NASCIMENTO****CARGO: GUARDA FIOS****PROCESSO Nº- 53720.005620/95**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, passando à referência NM 27, atual classe B, padrão IV.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquênal, a partir de fevereiro de 1994 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de fevereiro de 1994

a) Provento (A I)	CR\$ 104.730,89
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	CR\$ 31.419,26
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	CR\$ 2.213,26
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 120%	CR\$ 125.677,07
TOTAL	CR\$ 264.040,48

A partir de fevereiro de 1999

a) Provento (A I)	R\$ 318,17
b) Ad. Temp.Serv.(35%)	R\$ 95,45
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,93
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 509,07
TOTAL	R\$ 927,62

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI - Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Marta Soares de Souza

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br